



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG.

Em 7 de outubro de 2024

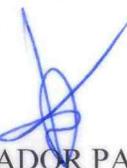
CONSIDERANDO que os Vereadores Paulo César Rodrigues e Eugênio Ferreira, devidamente designados e intimados, não apresentaram parecer ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2024 em tempo hábil, conforme despacho ID 1A155B exarado em 12 de setembro de 2024, de autoria do Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Direitos Humanos;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 144 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, nomeia o Vereador Valdmix Silva para proferir parecer acerca do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2024, de autoria do Vereador Edmilton Andrade, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao senhor Tony Couto, no prazo regimental de 5 (cinco) dias, contados da intimação do presente despacho, conforme disposto abaixo:

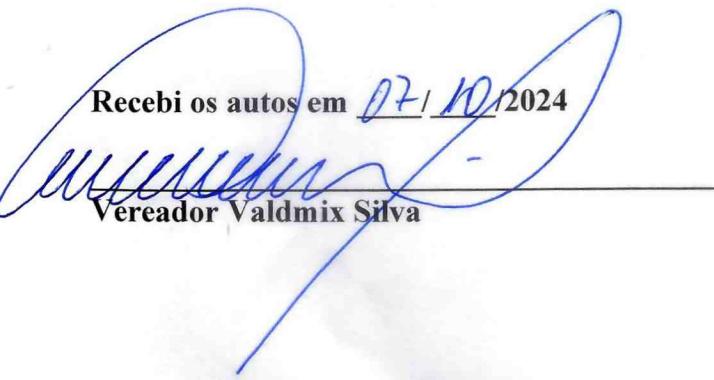
*Art. 144.....
.....
.....*

§ 3º Incluída a proposição na Ordem do Dia, sem parecer, o Presidente da Câmara designar-lhe-á relator que, no prazo de cinco dias, emitirá parecer sobre a proposição e respectivas emendas, se houver, cabendo-lhe apresentar emenda e subemenda.

Intime-se o relator do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos.


VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Recebi os autos em 07/10/2024


Vereador Valdmix Silva